



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (PLANO DE TRABALHO)**

Entende-se que a PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA (plano de trabalho) é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da seleção com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme ANEXO do Edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, bem como os resultados a serem obtidos.

Este ANEXO se destina a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro.

**DA PROPOSTA**

Proposta Técnica e Econômica para Organização, Administração e Gerenciamento da UPA conforme Edital n° XX/XXXX SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DO PRONTO SOCORRO CENTRAL GUIOMAR FERREIRA ROEBBELLEN CNES 8002428, PRONTO SOCORRO INFANTIL ENF JOAQUIM NOGUEIRA CNES 2061155 E CENTRAL DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - SAMU 24h CNES 6092616. ÁREA DE ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(especificação da Proposta de gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde que serão desenvolvidos na unidade, plano de trabalho, levando em consideração a especificação do Termo de Referência).

**Organização da atividade:**

As interessadas deverão expor, dentre outros aspectos organizacionais, no mínimo, o seguinte:

**- Serviços assistenciais**

Descrição:

- (a) da Organização da Urgência e Emergência;
- (b) de como o proponente irá estabelecer a Contrareferência com a Atenção Primária e a referência para os hospitais. Neste caso apresentar um Plano de implantação, estabelecendo prazos, meios, fluxos, etc.

**- Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais**

Deverá ser apresentado um organograma das unidades a serem geridas.

**- Organização dos Recursos Humanos**

Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), por perfil de profissional, sem a incidência dos encargos patronais. Neste tópico solicita-se um quadro resumo do perfil de todos os profissionais que irão trabalhar nas unidades e com a expressão da carga horária semanal distribuída pelos dias da semana, e com o enunciado de horário de trabalho do processo de seleção e do convênio de trabalho.

Prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**- Incremento da atividade:**

- Proposta de incremento de metas operacionais, além das estabelecidas no Edital, indicativas de eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo e os respectivos prazos e formas de execução;
- Proposta de incremento de quadros técnicos de funcionários com os indicativos de função e carga horária;
- Proposta de incremento de serviços adicionais e da estrutura organizacional;
- Proposta de incremento de diretrizes clínicas, normas, rotinas e procedimentos complementares e inovação tecnológica.

**AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE:** (definição de metas quantitativas, qualitativas, operacionais, indicativas de melhorias da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução e definição de indicadores para avaliação do desempenho e de qualidade na prestação dos serviços).

Qualidade Objetiva: aquela que está orientada a obter e garantir a melhor assistência possível, dado o nível de recursos e tecnologia existentes nas unidades. O ente interessado estabelecerá em sua oferta, entre outras:

- O número de comissões técnicas que implantará nas unidades especificando-as.
- Nome da Comissão; atividades; membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integram a Comissão); objetivos da Comissão para o primeiro ano do Contrato; frequência de reuniões; sistema de controle; atas de reuniões, etc.
- Organização específica do serviço de farmácia. Membros que o compõem; organização horária; previsão para implantação do sistema de dose unitária; métodos de controle sobre fármacos controlados e/ou de alto custo.
- Organização específica do serviço de arquivo de prontuários médicos. Membros que o compõem; turnos de funcionamento, modelos de fichas, sistema de arquivamento e controle, Protocolos, Comissão de Revisões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de Prontuários, etc.

- Descrição de funcionamento da Unidade de Estatísticas. Membros que a compõem, turnos de funcionamento, sistemática e metodologia de trabalho.
- Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade, de produtividade e econômico-financeiros. Indicadores selecionados, sistemáticas de aplicação de ações corretivas.
- Implantação do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco. Equipe necessária a sistemática de trabalho, horário de funcionamento.
- Apresentação de Protocolos Clínicos de Atendimento conforme o perfil descrito no Edital.
- Forma de implantação, implementação e funcionamento das atividades de educação permanente.
- Plano de integração com o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Estadual de Saúde.
- Regulamento e Manual de Normas e Rotinas.
- Implantação de outras iniciativas e programas.

**Qualidade Subjetiva:** aquela que está relacionada com a percepção que o usuário (pacientes e familiares) obtém de sua passagem pelas unidades.

O ente interessado em sua oferta explicará, entre outros, os seguintes aspectos:

**Como irá estruturar a informação aos usuários (pacientes e familiares)**

Informações relativas acerca do processo de atenção, tanto em aspectos prévios (em quantos serviços irá implantar o consentimento informado?), e, especialmente, a informação durante o processo de atenção (lugares onde se efetuará a informação; horários e frequência da informação).

**Como irá pesquisar a opinião ou nível de satisfação do usuário**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento de pesquisa, frequência, sistemática de ação das ações corretivas.

**Como irá implementar as políticas de humanização**

Informações relativas acerca de como irá desenvolver os dispositivos do Programa Nacional de Humanização para Acolhimento com Classificação de Risco.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Certificar experiência anterior, mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas.

Será avaliada a capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores bem-sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades.

**PREÇO**

Apresentar a proposta econômica levando em consideração os aspectos de gestão e execução apresentados (detalhamento do valor orçado para implantação da referida proposta, com a indicação dos meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto da parceria a ser firmada).

Deverá juntar planilha de despesas de custeio e investimentos para a execução do programa de trabalho, levando em consideração os equipamentos a serem disponibilizados pela Entidade para iniciar as atividades nas unidades.